

**EDITAL N.º 73/2020 – GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 17.110.585-4,

**RESOLVE:**

**Retificar o Edital n.º 71/2020 – GS/SEED**, de 3 de dezembro de 2020, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue:

**1.8.2** A impugnação via e-protocolo deve ser feita pelo Protocolo Geral do Estado do Paraná por meio do endereço eletrônico [www.eprotocolo.pr.gov.br](http://www.eprotocolo.pr.gov.br) e enviada para a Secretaria de Estado da Educação e Esporte/Protocolo Geral – SEED/PTG dentro do prazo.

**2. CRONOGRAMA**

Prazo de entrega de recursos	<b>24/12/2020 a 03/01/2021</b> , até as 18h, via e-protocolo.
------------------------------	---

**6.2 Recursos**

**6.2.1** Caberá interposição de recurso após a divulgação do resultado provisório, desde que:

**b)** encaminhada *on-line* via e-protocolo à Secretaria de Estado da Educação e Esporte/Protocolo Geral – SEED/PTG, entre os dias **24/12/2020 e 03/01/2021**.

Curitiba, 7 de dezembro de 2020.

Gláucio Dias  
**Res. n.º 286/2020 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**